

PORTARIA MUNICIPAL Nº 527 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **GILMARA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11159 na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 22 de fevereiro de 2023


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de fevereiro de 2023, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital